ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2017.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-Amapá, as quinze horas e quarenta e dois minutos, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, **Marlúcio de Almeida Souza**, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do **ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação** número, zero, zero, três de dois mil e dezessete, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 – **Verificação de quórum;** foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Marlúcio de Almeida Souza,** presente, **Gláucio Maciel Bezerra,** presente, **Vera de Nazaré Ferreira Diniz,** presente, **Anatal de Jesus Pires de Oliveira,** presente, **Raimundo Jorge de Alcântara Penalber**, presente, **Joselito Santos Abrantes**, presente. **ITEM 03 – Justificativa de ausência;** não houve. **ITEM 04 - Apreciação e Aprovação da Ata da 2º Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 21/02/17;** O Presidente colocou este item em apreciação, e após a leitura e correções ortográficas *ficou aprovada a Ata da 2º Reunião Ordinária de 2017*. **ITEM 05 - Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto da análise do Balancete Contábil do mês de Dezembro de 2016 (Relatores, Conselheiros Raimundo Penalber e Anatal de Jesus);** O Presidente passou a palavra aos conselheiros relatores do item. O Conselheiro Anatal falou que esteve juntamente com a Conselheira Vera no dia anterior na AMPREV, no horário da tarde, com o objeto de analisar o balancete contábil do mês de dezembro de 2016, e no decorrer das análises chegaram a seguinte conclusão e colocou para apreciação dos demais pares a seguinte sugestão, que seria mais interessante apresentar o relatório final que vai envolver o mês de dezembro e demais anteriores de forma consolidada, até porque o termino do mandato se aproxima, e, considerando a agenda da última reunião dia 03 de abril 2017, e como já fizeram vários relatórios parciais até o mês de novembro, inclusive ainda estão na apreciação do Conselho de Previdência, fechariam com a análise de todo o exercício de 2016. Todos Concordaram. ***Após, aprovaram as seguintes providências: solicitar, com a máxima urgência, o encaminhamento do Balanço Geral Contábil do exercício de 2016 para análise desse conselho; solicitar ao Diretor Presidente que convoque a Diretora Financeira, Diretor de Benefícios, Controle Interno e Gerente Administrativa da AMPREV para participação de uma reunião técnica para o dia 17 de março de 2017, às 15h, no Auditório da AMPREV, para que apresentem a este conselho os relatórios da gestão financeira, de benefícios, de pessoal, dos Investimentos e Patrimonial referente ao exercício de 2016.*** Em seguida os trabalhos foram distribuídos da seguinte forma: RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PREVIDENCIÁRIAS: Conselheiro(a), Anatal de Jesus e Vera Diniz. INVESTIMENTOS E PASSIVO ATUARIAL: Conselheiros, Gláucio Bezerra e Joselito Abrantes. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA: **Conselheiros, Marlúcio Almeida e Raimundo Penalber**. **ITEM 06 – Comunicação dos Conselheiros.** Não houve. **ITEM 07 – O que ocorrer.** O Presidente destacou ***que a próxima reunião será realizada no dia 03 de abril de 2017, mantendo o horário de quinze horas e trinta minutos para início.*** E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual eu, Josilene de

Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 14 de março de 2017.

Marlúcio de Almeida Souza: _____
Conselheiro Titular/Presidente

Gláucio Maciel Bezerra: _____
Conselheiro Titular/Vice-Presidente

Vera de Nazaré Ferreira Diniz: _____
Conselheira Titular/Secretaria

Anatal de Jesus Pires de Oliveira: _____
Conselheiro Titular

Raimundo Jorge de Alcântara Penalber: _____
Conselheiro Titular

Joselito Santos Abrantes: _____
Conselheiro Titular

Josilene de Souza Rodrigues: _____
Secretaria

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
João Bosco Papaléo Paes
vice-Governador

Macapá-Amapá
06 de Abril de 2017 - Quinta-feira
Circulação: 10.04.2017 às 14:30h
Exemplar com 24 páginas
Nº 6417

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1244 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0648/2017-GABI/PMM,

RESOLVE:

Prorrogar os termos do Decreto nº 0190, de 14 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5387, de 14 de janeiro de 2013, que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Macapá o servidor **Germán Javier Loo Li Junior**, ocupante do cargo de Agente de Policia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Macapá, 06 de abril de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1245 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Baião, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02 de fevereiro de 2017, a servidora **Ilza Helena da Ponte Machado**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 00402079-01, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, nos termos solicitados através do Ofício nº002/2017-GP.

Macapá, 06 de abril de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1246 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1238, de 09/03/15 e 0001, de 02/01/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 624/2017-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Sônia Kátia Benjó Valente Pinheiro** do cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades de CERAC do Projeto "Regulação, Controle e Avaliação da Assistência à Saúde", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 06 de abril de 2017

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 1247 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1238, de 09/03/15 e 0001, de 02/01/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 624/2017-SESA,

Macapá-AP, 06 de abril de 2017.

Jonilson Vilhena Martins
Pregoeiro da AMPREV

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 891 de 16 de março de 2017, considerando o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 001/2017-CPL/AMPREV, realizado no dia 10 de fevereiro de 2017, às 9h (horário de Brasília) horas e com fundamento no disposto do Art. 43º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93 e no Inciso XXII, do Art. 4º da Lei nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR todos os atos praticados pelo Pregoeiro Jonilson Vilhena Martins e Equipe de Apoio nos autos do certame supra – epigrafado, os objetos da presente licitação a empresa vencedora.

Macapa-AP, 06 de abril de 2017.

Jurandir de Oliveira Lamarão
Diretor Presidente, em substituição.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2017.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-Amapá, as quinze horas e quarenta e dois minutos, teve início a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta – Edital de Convocação número, zero, zero, três de dois mil e dezessete, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 – Verificação de quórum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marlúcio de Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente. ITEM 03 – Justificativa de ausência; não houve. ITEM 04 - Apreciação e Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017, realizada no dia 21/02/17; O Presidente colocou este item em apreciação, e após a leitura e correções ortográficas *ficou aprovada a Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017*. ITEM 05 – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto da análise do Balancete Contábil do mês de Dezembro de 2016 (Relatores, Conselheiros Raimundo Penalber e Anatal de Jesus); O Presidente passou a palavra aos conselheiros relatores do item. O Conselheiro Anatal falou que esteve juntamente com a Conselheira Vera no dia anterior na AMPREV, no horário da tarde, com o objeto de analisar o balancete contábil do mês de dezembro de 2016, e no decorrer das análises chegaram a seguinte conclusão e colocou para apreciação dos demais pares a seguinte sugestão, que seria mais interessante apresentar o relatório final que vai envolver o mês de dezembro e demais anteriores de forma consolidada, até porque o termino do mandato se aproxima, e, considerando a agenda da última reunião dia 03 de abril 2017, e como já fizeram vários relatórios parciais até o mês de novembro, inclusive ainda estão na apreciação do Conselho de Previdência, fecharíam com a análise de todo o exercício de 2016. Todos Concordaram. *Após, aprovaram as seguintes providências: solicitar, com a máxima urgência, o encaminhamento do Balanço Geral Contábil do exercício de 2016 para análise desse conselho; solicitar ao Diretor Presidente que convoque a Diretora Financeira, Diretor de Benefícios, Controle Interno e Gerente Administrativa da AMPREV para participação de uma reunião técnica para o dia 17 de março de 2017, às 15h, no Auditório da AMPREV, para que apresentem a este conselho os relatórios da gestão financeira, de benefícios, de pessoal, dos Investimentos e Patrimonial referente ao exercício de 2016*. Em seguida os trabalhos foram distribuídos da seguinte forma: RECEITAS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PREVIDENCIÁRIAS: Conselheiro(a), Anatal de Jesus e Vera Diniz. INVESTIMENTOS E PASSIVO ATUARIAL: Conselheiros, Gláucio Bezerra e Joselito Abrantes. DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA: Conselheiros, Marlúcio Almeida e Raimundo Penalber. ITEM 06 – Comunicação dos Conselheiros. Não houve. ITEM 07 – O que ocorrer. O Presidente destacou *que a próxima reunião será realizada no dia 03 de abril de 2017, mantendo o horário de quinze horas e trinta minutos para início*. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezesseis horas e cinquenta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 14 de março de 2017.

Marlúcio de Almeida Souza
Conselheiro Titular/Presidente

Josilene de Souza Rodrigues
Secretaria

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 0235 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.004981/2017 – Memorando nº 157/2016-URV/COP/DETRAN-AP.

R E S O L V E:

ART.1º Retificar a Portaria 0216/2017-DETRAN/AP, de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6408 de 24 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II FGS-2, EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA – Chefe da URV, FGS-1 e ERENILDO VAZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo...

Leia-se:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, GILBERTO SILVA BATISTA, Chefe de Unidade de Transporte, FGS-1, EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA – Chefe da URV, FGS-1 e ERENILDO VAZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo...

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0238 DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005687/2017 – Memorando nº 040/2017-URV/COP/DETRAN-AP.

R E S O L V E:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, GILBERTO SILVA BATISTA, Chefe de Unidade de Transporte, FGS-1 e ERENILDO VAZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Porto Grande/AP, para realizar vistoria nos veículos da CIRETRAN, no dia 06 de abril de 2017.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0239 DE 05 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.005790/2017 – Memorando nº 040/2017-URV/COP/DETRAN-AP.

R E S O L V E:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, IDEMAR PEREIRA DA COSTA, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, FGS-1 e ERENILDO VAZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até ao Município de Porto Grande/AP, para realizar vistoria nos veículos da CIRETRAN, no dia 12 de abril de 2017.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN
Rod. Tancredo Neves, 217 – São Lázaro/prédio do DETRAN
CEP 68909-130 – Macapá-AP

PORTARIA Nº 001/2017 – CETRAN/AP

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1453/2010 e pelo Decreto nº. 0191, de 09/01/2015 e,

CONSIDERANDO o teor do